

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 39290-000

Lei nº1.514/06, de 13 de Setembro de 2006.

Autoriza a venda de bens - automóveis e máquinas - pertencentes a este município e da outras providencias.

A Câmara Municipal de São Romão aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o chefe do poder executivo autorizado à alienar/vender, mediante leilão público os seguintes bens:


1 - **MARCA** – FIAT/PALIO WK ADVENTURE FLEX - **PLACA Nº.** HMN-1720
COR - Cinza **ANO DE FABRICAÇÃO** – 2005/2005
ESPÉCIE: Pás/Automóvel **CATEGORIA** - Oficial
CERTIFICADO DE REGISTRO/ Cód. RENAVAL - 847237540

2 - **MARCA** - MARCO-POLO/VOLARE LOTAÇÃO - **PLACA Nº.** HMM-5499
COR - Prata **ANO DE FABRICAÇÃO** - 2000
ESPÉCIE: Car/Ônibus/C. Fechada **CATEGORIA** - Oficial
CERTIFICADO DE REGISTRO/ Cód. RENAVAL – 743304977

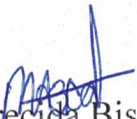
3 - Sucata de uma máquina agrícola, trator Massey Ferguson, sem placa de identificação.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Romão, 13 de Setembro de 2006.



Lúcio José Rezende dos Santos
Prefeito Municipal



Marilda Aparecida Bispo Caxito
Chefe de Gabinete